

DECRETO N.º 36.932, DE 26/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, conforme Memorando n.º 1.004/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
31.108	MAGNA PEREIRA GALDINO	APEB	28/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal